

e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, ambas classificadas de 0 a 20 valores.

12.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

12.2 — A entrevista profissional de selecção, com duração até trinta minutos, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
- c) Motivação para o desempenho da função;
- d) Sentido de organização e capacidade de inovação.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

- CF — classificação final;  
AC — avaliação curricular;  
EPS — entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, para o dia, hora e local da entrevista.

16 — Publicação da relação de candidatos e lista de classificação final — nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Manuela Henriques Coelho da Silva, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Assunção Dias, técnica superior de serviço social assessora principal.

Luísa Maria de Sousa, técnica superior de serviço social principal.

Vogais suplentes:

Etelvina Maria Mendonça Araújo, chefe de divisão.

Maria da Graça Coelho Santos, chefe de divisão.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*.

1000309451

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

### Aviso n.º 725/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Dezembro corrente, ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no uso da competência própria que me é conferida no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovei a comissão de serviço da Dr.ª Diva Fabiana Constantino Cobra, por mais três anos, no cargo de chefe de divisão

de Desporto, com efeitos a partir de 29 de Março do próximo ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

1000309427

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

### Aviso n.º 726/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente administrativo

No aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2006 (parte especial), relativo à abertura do concurso supra-indicado, não se encontra fixado o prazo para apresentação das respectivas candidaturas.

Com a finalidade de suprir essa omissão, torna-se público que o referido prazo é de 12 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso.

13 de Dezembro de 2006. — O Vereador em Regime de Permanência, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### Aviso (extracto) n.º 727/2007

No seguimento do aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 106, de 2 de Junho, e no *Jornal de Notícias*, n.º 4, de 5 de Junho, ambos do ano de 2005;

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, conforme o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por notificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006, sem que tenha havido pronunciamento por parte dos candidatos:

Para os efeitos consignados no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que a lista de classificação final homologada dos candidatos graduados no concurso externo para provimento de cinco lugares de auxiliar de serviços gerais, homologada por meu despacho de 22 de Dezembro, encontra-se afixada na Secção de Administração de Pessoal desta Câmara Municipal.

22 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

1000309390

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE NEGRILHOS

### Aviso n.º 728/2007

#### Renovação de contrato

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Junta de Freguesia deliberou, em reunião ordinária de 25 de Novembro de 2006, renovar por um período de mais 12 meses a contar do dia 16 de Dezembro do ano em curso, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Abel Manuel Isidoro com a categoria de auxiliar de serviços gerais.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Raul Manuel Faias Vitorino*.

3000222614

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

### Rectificação n.º 61/2007

No aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, deverão ser consideradas as datas de 1 de Fevereiro e de 6 de Março de 2006 relativas a tarifas e prestação de serviços e taxas, respectivamente.

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Ribeiro Canta*.

3000222824